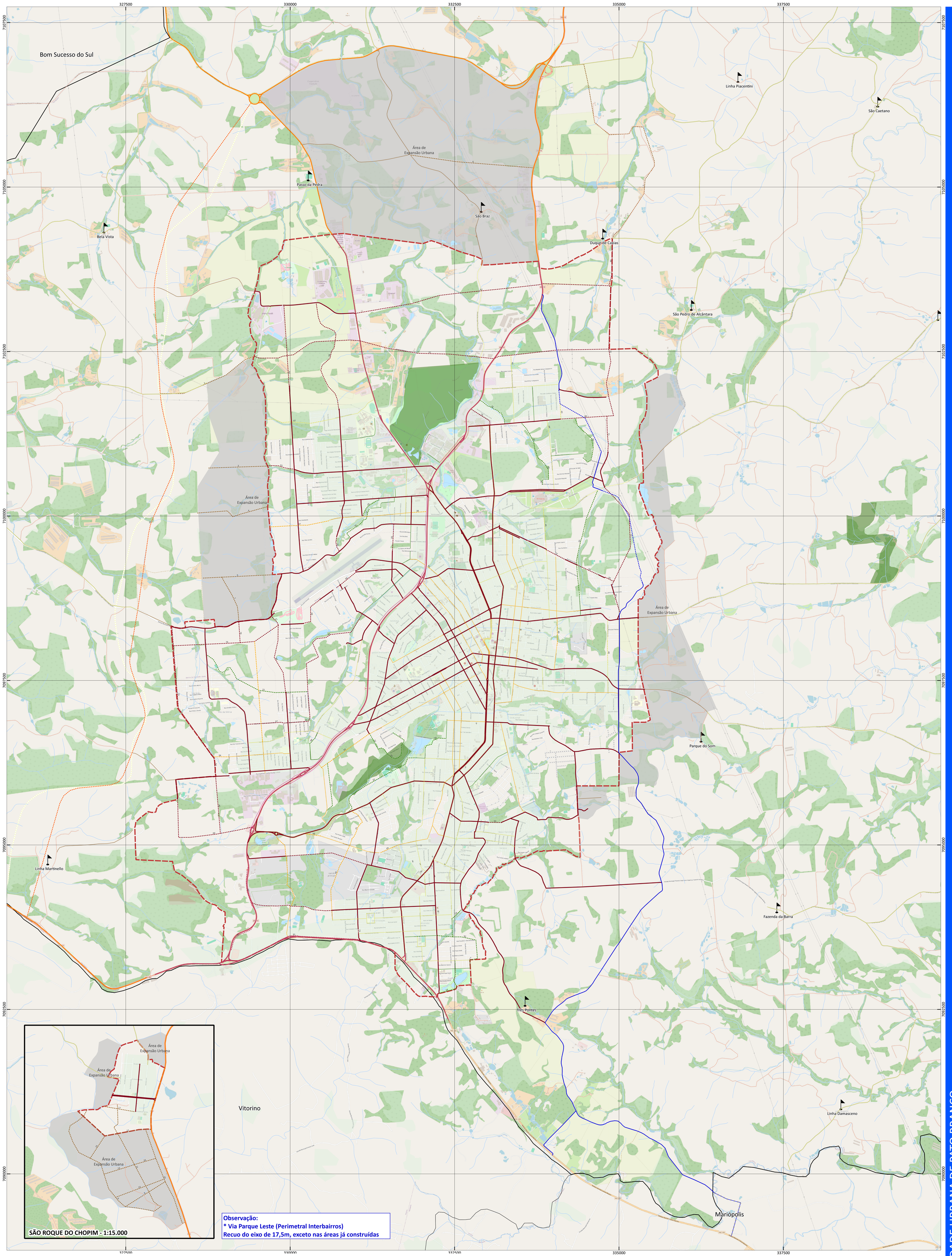
Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão Especial instituída pela Portaria nº 78, de 11 de agosto de 2025, composta pelos vereadores Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD, Claudemir Zanco - PL (Presidente), Diogo Domingos Grando – PRD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos (Relator), Rodrigo José Correia – União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen – PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 136/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco - PMU e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 3:

Acrescenta o Anexo I - Hierarquia Viária Urbana ao Projeto de Lei nº 136/2025, com o seguinte teor:



CONVENÇÕES:

- Comunidades Rurais
- Hidrografia
- Pato Branco
- Municipios Lindeiros
- Perimetro Urbano 2024
- Expansão Urbana
- Massas de Água
- Remanescentes Florestais
- Unidade de Proteção Integral

Hierarquia Viária (proposta)

- Rodovias
- Via de Trânsito Rápido
- Via Arterial
- Via Coletora 1
- Via Coletora 2
- Via Marginal
- Via Parque
- Via Local
- Via Parque Leste *
- Estradas Municipais de Expansão
- Estradas Municipais Principais
- Estradas Municipais Secundárias
- Trecho projetado Mariópolis

Diretrizes Viárias

- Rodovia
- Via Arterial
- Via Coletora 1
- Via Coletora 2
- Via Marginais
- Via Parque
- Via Parque Leste *
- Estrada Municipal de Expansão

REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: Secretaria de Planejamento Urbano de Pato Branco
SISTEMA DE PROJEÇÃO: Universal Transversa de Mercator - UTM | Fuso: 22S
SISTEMA DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000
FONTES: URBTEC (2023) | PMPB (2023) | IBGE (2010, 2020) | IAT (2020) | Paraná Cidade (2022)
DATA: Dezembro de 2025
ESCALA: 1 : 18.000

0 0,5 1 1,5 2 km

N

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

HIERARQUIA VIÁRIA URBANA (PROPOSTA)

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PATO BRANCO